



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – coor.pos@ufpi.edu.br
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – EDITAL 003/2017/ PPGA-AT

N ° INSCRIÇÃO	RESULTADO
34393	INDEFERIDO

Após o recebimento DE “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS” contra o resultado **DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**, encaminhado pelo candidato supracitado pelo número da inscrição, a Comissão de Seleção do Edital 003/2017 – PPGA-AT apresenta o seguinte parecer.

PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MOTIVO DA NOTA DO CANDIDATO

No citado edital publicado no **dia 15 de dezembro de 2017, nos sites do PPGA-AT e da UFPI** consta que a nota do Currículo será calculada conforme o **item 3.1.5**, que trata da análise de currículo, onde consta, dentre outros, da OBRIGATORIEDADE, de estar anexado no currículo AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS listados na tabela de pontos.

3.1.5. ANÁLISE DO CURRÍCULO (apenas os itens constantes na tabela de pontos):

a) Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos** a seguir, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens constantes na mesma.

b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula de conversão:

$$PFC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$$
 onde, PFC: pontuação final do candidato no Currículo; PIC: pontuação individual do candidato no Currículo e MPC: maior pontuação de Currículo entre os candidatos;

c) Para o candidato que não entregar o currículo na ocasião da prova oral será atribuída nota 0 (zero).

Assim, a nota do candidato foi calculada baseado na fórmula constante na alínea (b) do item supracitado, levando em consideração as atividades citadas e comprovadas no currículo do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – coor.pos@ufpi.edu.br
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

DO RESULTADO DO PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Portanto, diante do exposto, a Comissão de Seleção, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve: **INDEFERIR** a interposição de recurso contra o resultado da ANÁLISE DE CURRÍCULO deste candidato.

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.
Coordenação do PPGA-AT / Comissão de Seleção